Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.319 /

"CONCEDE APOSENTADORIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 101, nº III, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, c/c no que for aplicável com o Art. 86, inciso II, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas), - resolve aposentar, com proventos integrais, o funcionário JOSÉ DA SILVA, ocupante efetivo do cargo de Jardineiro - Classe 05 (zero cinco). *************
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 1981.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*